



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Rua Otávio Antunes Moreira, 286 - Centro - Telefone: (31) 3572-1196
CEP 35685-000 - ITATIAIUÇU - MG



RESOLUÇÃO Nº 426, DE 26/03/2009

“Altera o artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itatiaiuçu.”

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG, no uso de suas atribuições constitucionais, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, promulgo a seguinte Resolução:

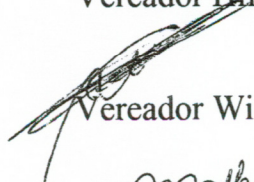
Art. 1º – O artigo 23, do Regimento Interno da Câmara, passa a vigorar com a seguinte redação:

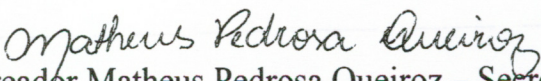
“Art. 23 – A Mesa da Câmara é eleita para o mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente, seja na mesma legislatura ou em legislatura distintas”.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Itatiaiuçu (MG), em 26 de março de 2009.


Vereador Hilton Ribeiro Chaves – Presidente


Vereador Willian Queiroz Vilaça – Vice-Presidente


Vereador Matheus Pedrosa Queiroz – Secretário